



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Tenente-Coronel Marcelo de Castro Corbage, Comandante do Batalhão de Operações Policiais Especiais, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre ações de combate ao crime organizado no Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

A **Comissão Parlamentar de Inquérito do Crime Organizado** tem por missão investigar a estrutura, as dinâmicas e os mecanismos de sustentação das organizações criminosas que atuam em território nacional, com foco na identificação de suas redes de influência, fontes de financiamento e estratégias de infiltração nas instituições públicas.

O **Estado do Rio de Janeiro** é, historicamente, um dos principais centros de atuação do crime organizado no país. Facções como o **Comando Vermelho**, o **Terceiro Comando Puro** e as **milícias** exercem domínio territorial sobre amplas regiões urbanas, afetando diretamente a segurança pública, a economia e o cotidiano da população fluminense.

Nesse contexto, o **Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE)** desempenha papel estratégico e decisivo nas ações de enfrentamento direto a



essas organizações, sendo reconhecido nacionalmente pela sua atuação técnica, disciplinada e de alto risco.

A **recente operação no Complexo do Alemão**, realizada no segundo semestre de 2025, mobilizou expressivo contingente policial e resultou em importantes apreensões, confrontos e investigações sobre o controle territorial exercido por facções criminosas naquela região. A oitiva do Comandante Marcelo de Castro Corbage permitirá que esta Comissão compreenda os **aspectos táticos, logísticos e estratégicos** da operação, os desafios enfrentados pelas forças de segurança e os resultados alcançados, contribuindo para o aprimoramento das políticas de combate ao crime organizado no Brasil.

A presença do Comandante do BOPE fornecerá a esta CPI **informações diretas de campo**, fundamentais para o entendimento da complexidade operacional das ações em áreas conflagradas e para a formulação de propostas legislativas voltadas ao fortalecimento da segurança pública e da integração entre as forças estaduais e federais.

Por essas razões, o presente requerimento se mostra **necessário e oportuno**, de modo a subsidiar os trabalhos desta CPI com informações técnicas, operacionais e estratégicas indispensáveis à compreensão e ao enfrentamento eficaz do crime organizado no território nacional.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
membro da Comissão

